



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
CONSERVAÇÃO ROTINEIRA E RECUPERAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL,  
NAS RODOVIAS PAVIMENTADAS DO DAER/RS, SOB A JURISDIÇÃO DA 2ª  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (SR) – BENTO GONÇALVES**

---

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11. ANEXOS





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) trata das condições e da caracterização exigíveis para a contratação, por empreitada a preço unitário, de **Serviços Continuados de Conservação Rotineira e Recuperação em Rodovias Pavimentadas do DAER/RS**, em caráter **EMERGENCIAL**, sob a jurisdição da **2ª Superintendência Regional (SR) – Bento Gonçalves**, conforme relação de rodovias constante no **Anexo I** deste documento.

Os serviços contratados estão indicados e quantificados no **Anexo II**, e as distâncias médias de transporte (DMT), dos serviços ou insumos, constam do **Anexo III**.

Os serviços devem ser executados de acordo com as Especificações de Serviço do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com base no Manual de Conservação Rodoviária e, no caso de omissões, devem ser utilizadas as Especificações de Serviços do DAER/RS, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Manuais e Normas técnicas pertinentes à execução da obra, bem como com as orientações constantes neste Termo de Referência (TR).

O **objeto** desta contratação é caracterizado como **serviço comum de engenharia**, segundo a Lei de Licitações nº 14.133/2021, Art. 6º, inciso XXI, alínea “a” (na sequência).

*“Art. 6º - XXI - a) **serviço comum de engenharia**: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”*

O prazo para execução dos serviços será por um **período de 1 (um) ano**, contratado mediante **dispensa de licitação**, em sua forma eletrônica, em **caráter emergencial** a fim de assegurar a continuidade dos serviços de conservação rotineira e preventiva das rodovias, garantindo a tráfegabilidade e a segurança do usuário.

Os resultados esperados com a execução desses serviços visam à recuperação da malha rodoviária, aumentando a segurança no tráfego, promovendo melhor mobilidade no fluxo de veículos e prolongando a vida útil das rodovias, o que proporciona a otimização dos investimentos públicos.





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A conservação e a recuperação das rodovias estaduais compreendem o conjunto de operações rotineiras, periódicas e emergenciais destinadas a preservar as condições técnicas e operacionais da malha viária, garantindo a adequada trafegabilidade e a segurança dos usuários, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo DAER/RS e pelo DNIT.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento imediato às demandas emergenciais de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas sob a jurisdição da 2ª Superintendência Regional (SR) – Bento Gonçalves, considerando o estado de deterioração de trechos da malha rodoviária e as ocorrências registradas no processo administrativo correspondente.

Os serviços a serem executados abrangem intervenções em pistas, acostamentos, sistemas de drenagem, obras de arte especiais, sinalização horizontal provisória, roçadas, limpezas, segurança viária e demais atividades correlatas, observando-se as especificações técnicas pertinentes.

As quantidades dos serviços são estimadas com base nas necessidades operacionais identificadas no momento da elaboração deste Termo de Referência (TR), considerando o histórico recente de ocorrências, demandas emergenciais e intervenções realizadas nas rodovias sob a jurisdição da 2ª Superintendência Regional (SR) – Bento Gonçalves, conforme registros constantes no expediente nº 25/0435-0022117-0. Tais estimativas refletem a recorrência e a natureza das patologias observadas na malha rodoviária, bem como a urgência das ações necessárias para restabelecer e manter condições adequadas de segurança e trafegabilidade.

A execução dos serviços de conservação rotineira e recuperação na malha rodoviária pavimentada da requerida Superintendência Regional (SR) tem o intuito de possibilitar:

- Aumento da eficiência e eficácia na execução dos serviços;
- Melhoria da segurança, do conforto e da economia para os usuários;
- Redução dos impactos ambientais decorrentes da degradação das rodovias;
- Maior agilidade na recuperação de trechos críticos;
- Diminuição do intervalo entre levantamento e execução dos serviços;
- Realização de intervenções no momento adequado, evitando custos elevados e a depreciação do patrimônio público.





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

A solução proposta contempla a execução continuada e sob demanda dos serviços de conservação rotineira e recuperação, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS) pela Contratante, de acordo com as prioridades operacionais identificadas pela fiscalização, assegurando flexibilidade, rapidez de resposta e eficiente utilização dos recursos públicos ao longo da vigência contratual.

Para a execução dos serviços, os requisitos de aprovação deverão estar de acordo com as indicações constantes no Orçamento, Normas e Especificações Técnicas de Serviços utilizados pelo DAER-RS pertinentes à execução da obra, bem como as orientações constantes neste Termo de Referência (TR).

Ressalta-se que, por se tratar de serviços comuns de engenharia, a especificação do objeto por meio deste Termo de Referência (TR) mostra-se suficiente para a adequada definição dos padrões de desempenho e qualidade, nos termos do Art. 18, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

*“Art. 18. § 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.”*





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – Dispensa de Licitação – Obras e Serviços de Engenharia, menor preço, correspondendo à respectiva Superintendência Regional (SR), sendo para um **período de 1 (um) ano**, com comprovação de que os **preços permanecem vantajosos** para a Administração, conforme a Lei de Licitações nº 14.133/2021. O Quadro 1 apresenta as informações sobre o processo licitatório.

**Quadro 1 - Informações sobre o processo licitatório. Fonte: Autoria própria (2026).**

<b>Superintendência</b>	2ª Superintendência Regional (SR) – Bento Gonçalves Atual 2ª Coordenadoria Regional (CR) – São Francisco de Paula
<b>Endereço</b>	Rua Curupaiti, 1378 – Bairro: Cipó. CEP: 95400-000
<b>Contato</b>	Telefone: (54) 99684-7069 – E-mail: sandrows@daer.rs.gov.br
<b>Trecho</b>	Rodovias Pavimentadas do Sistema Rodoviário Estadual (SRE), sob a circunscrição da 2ª Superintendência Regional – Bento Gonçalves ( <b>Anexo I</b> ).
<b>Extensão</b>	477,98 km pavimentados
<b>Orçamento</b>	O orçamento básico elaborado tem como base de cálculo o mês de outubro de 2025 (SICRO OUTUBRO/2025) – SEM DESONERAÇÃO, estimado: <b>R\$ 17.429.334,28</b> (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)
<b>Estimativa de custos para indenização e ressarcimento</b>	Indenização dos asfaltos (com transporte): <b>R\$ 8.063.152,88</b> (oito milhões, sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) Ressarcimento do ISSQN previsto: <b>R\$ 753.604,98</b> (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos)
<b>Data-base</b>	Data-base do Orçamento Oficial: Outubro/2025.
<b>Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI)</b>	BDI: 28,00 % (vinte e oito por cento) para serviços O BDI calculado segue os parâmetros do DNIT para obras de conservação, na composição do BDI na forma sem desoneração com e sem a alíquota do ISS. BDI: 15,00 % (quinze por cento) para fornecimento e transporte de materiais asfálticos
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Eletrônico – Dispensa de Licitação – Serviços Contínuos Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra – Emergencial
<b>Disponibilidade orçamentária</b>	Conforme Edital e declarações orçamentárias anexas ao processo licitatório.

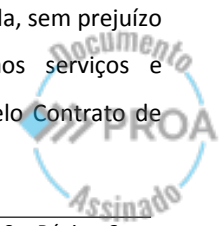




**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

Além disso, devem ser considerados os seguintes requisitos:

- **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário;
- **Critério de julgamento:** Menor preço total orçado e por itens;
- Será permitida a **participação de consórcio**, por se tratar de serviços de natureza contínua, em que as atividades a serem realizadas apresentam certa diversidade, podendo ser executadas por empresas de médio porte;
- Será admitida a **subcontratação** se previamente aprovada pela fiscalização, restrita, contudo, ao percentual máximo de 30,00% (trinta por cento) do orçamento. Em caso de subcontratação irregular, a contratada estará sujeita à rescisão contratual;
- Por se tratar de contrato contínuo de serviços de conserva, com prazo pré-determinado de encerramento, não será permitida a sub-rogação;
- A prestação de serviços **não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração**, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- Os serviços devem ser executados de acordo com as Especificações de Serviço do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com base no Manual de Conservação Rodoviária e, no caso de omissões, serão utilizadas as Especificações de Serviços do DAER/RS, Instruções Normativas, Instruções de Serviço e Manuais e Normas técnicas, pertinentes à execução da obra, bem como com as orientações constantes neste Termo de Referência;
- A Contratada deverá realizar todos os controles exigidos pelas Especificações de Serviços do DNIT e, no caso de omissões, as Especificações de Serviços do DAER, para garantir a qualidade especificada para a obra, os quais serão de sua responsabilidade, com ênfase nos itens especificados no presente Edital;
- O Controle Tecnológico e de Qualidade será realizado pela empresa contratada, sem prejuízo das responsabilidades executivas, ou das Especificações associadas aos serviços e encaminhados à fiscalização do DAER. Este material deverá ser validado pelo Contrato de Apoio Técnico (CAT) em forma de relatório;





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

- A Contratada ficará obrigada a obter e manter os indicadores mínimos de desempenho de avaliação da execução dos serviços de conservação das rodovias, durante a vigência do Contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 2ª SR Bento Gonçalves – PROA 25/0435-0022117-0 – Página 7



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto estabelece as diretrizes técnicas, operacionais e administrativas para a execução dos serviços de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas, definindo procedimentos, responsabilidades, padrões de desempenho, controle de qualidade e condições de fiscalização, com vistas à garantia da trafegabilidade, da segurança viária e da durabilidade da infraestrutura rodoviária.

Os serviços a serem executados devem ser **discutidos periodicamente com o Fiscal de Contrato** ou Fiscal Suplente, com o **representante da Contratada** e, se necessário, com o **Contrato de Apoio Técnico (CAT)**. A solicitação dos mesmos será feita pela Contratante, através de **Ordens de Serviços (OS)**, onde deverão constar os serviços necessários, as quantidades a serem executadas e os prazos previstos para a sua execução. As Ordens de Serviço só poderão ser emitidas com a garantia do Empenho.

A Contratada deverá apresentar, para cada Ordem de Serviço (OS), um plano de trabalho sucinto e um cronograma, para o devido acompanhamento da Fiscalização.

As **atividades não passíveis de programação devem ter sua execução solicitada a qualquer tempo**, devendo a Contratada providenciar **ação imediata**, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da solicitação da Superintendência Regional (SR).

Toda a malha sob a jurisdição da Superintendência Regional (SR) deve ser atendida pelo contrato oriundo da presente licitação. A Fiscalização deve realizar a verificação de que os serviços demandados no respectivo contrato não estão contemplados em outro contrato de obra em andamento, previsto pela Divisão de Construção Rodoviária (DCR) e Divisão de Obras de Arte (DOA), de modo a não ocorrer duplicidade dos serviços.

**Os serviços inerentes à conservação rotineira em rodovias pavimentadas devem satisfazer à legislação, normas, especificações técnicas e procedimentos correspondentes.** Em caso de omissão, devem seguir as normas e especificações existentes e vigentes, orientados pela Fiscalização. Estão previstos serviços continuados de conservação rotineira em quantidade necessária para o período de 01 (um) ano. Os quantitativos não utilizados (residuais) serão desconsiderados, por tratar-se de um contrato emergencial. Os serviços e suas quantidades, bem como as Distâncias Médias de Transporte para as rodovias integrantes do objeto, foram elaborados pela 2ª Superintendência



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

Regional (SR) – Bento Gonçalves correspondente ao objeto, e constam nos anexos deste Termo de Referência (TR).

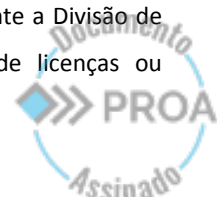
Os **equipamentos mínimos** são apresentados no **Anexo IV**, os quais participam das composições de serviço do Orçamento SICRO. Todo equipamento deve ser cuidadosamente inspecionado e aprovado pela Fiscalização, sendo obrigatório para a autorização de início dos serviços.

#### **5.1. Condicionantes ambientais**

A execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência (TR) deverá atender ao que preconiza os procedimentos do **Manual de Meio Ambiente do DAER/RS**, aprovado pela Resolução n° 10092 de 17 de setembro de 2019 e a Instrução Normativa 01/2024, publicada em 12 de agosto de 2014, que trata da **responsabilidade ambiental das empresas contratadas**, os quais podem ser consultados *online* (disponível em <https://www.daer.rs.gov.br/gestao-ambiental>). Em especial os procedimentos SMA-PR-008 – Controle Ambiental de Obras Rodoviárias, SMA-PR-006 – Diretrizes para Gerenciamento de Resíduos e SMA-PR-005 – Supervisão Ambiental de Empreendimentos Rodoviários.

A Contratada deve contar com profissional técnico da área ambiental, o qual deve ser responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços e pela elaboração de relatórios e outros documentos solicitados pela Divisão de Meio Ambiente (DMA/DGP) e/ou pela empresa do Contrato de Apoio Técnico (CAT) ao DAER/RS. No início do contrato e periodicamente, devem ser realizadas reuniões técnicas e vistorias conjuntas para planejamento e avaliação.

Quanto ao licenciamento ambiental, de modo geral, os serviços de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas, quando realizados na faixa de domínio, estão contemplados na **Licença de Operação do Núcleo Rodoviário**, emitidas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler (FEPAM), correspondendo cada licença à malha rodoviária administrada pela Superintendência Regional (SR) do DAER/RS, cujas condicionantes devem ser obedecidas. No entanto, referente às intervenções em vegetação, a Contratada deverá consultar os Serviços de Supervisão Ambiental do Contrato de Apoio Técnico (CAT) ou diretamente a Divisão de Meio Ambiente (DGP/DMA), para a verificação da necessidade de obtenção de licenças ou autorizações complementares para a execução dos serviços.





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

Ressalta-se que a obtenção perante o órgão ambiental competente de outorgas, autorizações e licenças ambientais para as áreas de apoio localizadas fora da faixa de domínio, tais como canteiro de obras, instalações industriais, jazidas e bota-foras, é de responsabilidade da Contratada.

Caberá a Contratada com o apoio do Contrato de Apoio Técnico (CAT), realizar palestras aos trabalhadores da obra, informando sobre o licenciamento, os procedimentos e condutas ambientalmente corretos.

Nos serviços de roçadas, podas e outros correlatos, a Contratada deverá efetuar o registro das intervenções, apresentando ao DAER/RS o relatório técnico pós-corte e pós-transplante com os dados volumétricos das espécies nativas suprimidas, a destinação da matéria-prima florestal e dos resíduos, entre outras informações – visando juntada no processo de licenciamento.

Recomenda-se que a empresa Contratada priorize as boas práticas de sustentabilidade ambiental na condução das obras.



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 2ª SR Bento Gonçalves – PROA 25/0435-0022117-0 – Página 10



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato deve ser realizada por meio do Sistema SIDER – Solução Integrada para Departamentos de Estradas de Rodagem, adotado pelo DAER/RS, o qual permite o acompanhamento, o controle e a padronização dos procedimentos administrativos e técnicos relativos à execução contratual.

O controle da qualidade dos produtos e serviços deve ser responsabilidade da Contratada. Cabe à Contratada fornecer as provas da qualidade e dos controles tecnológicos requeridos a Contratante, incluindo-se as normas de segurança, obtidas ao longo das fases de planejamento, aplicação e execução dos serviços.

A comprovação da qualidade obtida deve ser apresentada pela Contratada ao DAER, por meio de Relatórios Mensais, assinados pelo responsável técnico da Contratada, de acordo com a Instrução Normativa Nº 001/2012, do Conselho de Administração do DAER, de 04 de maio de 2012, que trata da regulamentação e uniformização dos procedimentos administrativos para encaminhamento de medições de serviço.

A cada medição deve ser encaminhado à Fiscalização relatório de garantia da qualidade dos serviços executados, contendo planilha resumo dos ensaios de controle tecnológico, de acordo com as Especificações de Serviços do DAER pertinentes, indicadas neste Termo de Referência (TR), além de outras normas vigentes.

As não conformidades observadas deverão ser registradas, e a Contratada deve providenciar soluções corretivas apropriadas.

O DAER deve realizar a fiscalização do contrato, utilizando o Contrato de Apoio Técnico (CAT), para auxiliar na validação dos controles tecnológicos e de qualidade apresentados pela Contratada.

Cabe ao Fiscal do Contrato/Obra indicar os serviços que, efetivamente, podem ser aceitos e medidos por estarem dentro dos padrões de qualidade requeridos nas Especificações Técnicas e suas atualizações, além de outras normas vigentes e requisitos contratuais.





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição mensal dos serviços de conservação rodoviária será realizada com base nas quantidades efetivamente executadas no período, conforme registrado nas Ordens de Serviço emitidas pela fiscalização do contrato. O cálculo da medição considerará os serviços solicitados por essas Ordens, aplicando-se os preços unitários constantes na Proposta de Preços contratada.

A medição provisória será elaborada após a aceitação dos serviços pela fiscalização, condicionada à aprovação nos testes de controle tecnológico, os quais deverão ser validados pelo Contrato de Apoio Técnico – CAT. Somente após essa etapa, e atendidos todos os critérios técnicos e documentais exigidos, a contratada estará autorizada a emitir a Nota Fiscal para fins de faturamento dos serviços executados.

As medições deverão obedecer à Instrução Normativa nº 001/2012 do DAER, de 04 de maio de 2012, ou à norma que vier a substituí-la, que regulamenta e uniformiza os procedimentos administrativos para o encaminhamento das medições de serviço.

**Condições para os serviços:** Os serviços medidos serão remunerados com base nos preços unitários contratados, os quais incluem, de forma única e indivisível, todos os custos necessários à sua execução, abrangendo fornecimento de materiais, mão de obra, encargos sociais, equipamentos, insumos, benefícios e despesas indiretas – BDI.

**Condições para os materiais asfálticos:** Os materiais betuminosos utilizados deverão ser fornecidos pela Contratada, e os respectivos valores serão ressarcidos pelo DAER/RS, a título de indenização, mediante apresentação da Nota Fiscal, acrescida de 15,00% (quinze por cento) de BDI. A aquisição dos materiais deverá observar o disposto nas Decisões Normativas nº 98/16, 117/18, 125/19, 131/20 e 134/21, disponíveis no endereço eletrônico do DAER/RS. Tais materiais devem estar em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, vigentes à época da entrega. O transporte dos ligantes asfálticos deverá atender à Lei nº 9.305/1997 e à legislação correlata sobre transporte de cargas perigosas e proteção ambiental. Para fins de indenização, a contratada deverá apresentar os ensaios laboratoriais que comprovem os teores de ligante nas massas asfálticas utilizadas, bem como as taxas de aplicação nos serviços de pintura de ligação, imprimação e selagem de trincas.





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**Condições para os materiais pétreos:** Os preços dos materiais pétreos utilizados nas composições unitárias de custo são considerados comerciais. Dessa forma, não caberá à contratante o pagamento por indenização de jazidas, tampouco por instalações industriais de britagem ou usinas.

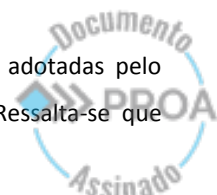
**Condições para a mobilização e a desmobilização:** Em relação aos serviços de mobilização e desmobilização, a contratada fará jus ao recebimento de 50,00% (cinquenta por cento) do valor correspondente no primeiro mês do primeiro período contratual e os 50,00% (cinquenta por cento) restantes no último mês do último período contratual.

**Condições para a administração local:** A administração local será remunerada proporcionalmente à execução financeira do contrato, conforme estabelecido no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU Plenário e nas diretrizes do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do SICRO, sendo vedado o pagamento por valores fixos mensais. O valor previsto no orçamento para a administração local corresponde à execução integral do contrato, de forma que o pagamento ocorrerá de maneira proporcional ao percentual efetivamente executado, excetuando-se: (i) os materiais asfálticos, que serão pagos por indenização; (ii) o canteiro de obras, cujo valor será quitado integralmente no primeiro mês de execução; (iii) os serviços de mobilização e desmobilização, remunerados, respectivamente, no início e no final da obra. Ressalta-se, contudo, que a execução integral dos serviços está condicionada à necessidade e à disponibilidade orçamentária e financeira do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul – DAER/RS.

**Condições para a equipe técnica:** A Contratada ficará obrigada a manter uma equipe mínima de pessoal e equipamentos, capazes de atender imediatamente a todos os casos de serviços de conservação das rodovias, durante a vigência do Contrato. Esta equipe deverá ser dimensionada previamente e considerada nas composições de preços dos serviços, devendo ser aprovada pela Fiscalização, no início dos trabalhos.

Observados os critérios mencionados, a medição será formalizada através do sistema de gerenciamento de contratos SIDER, adotado pelo DAER/RS, e encaminhada pelo fiscal do contrato. O DAER/RS reserva-se o direito de alterar as quantidades contratadas, podendo haver acréscimos ou supressões, nos termos do Capítulo VII da Lei nº 14.133/2021, sem que disso resulte qualquer direito à indenização por parte da contratada quanto aos saldos contratuais.

As medições serão realizadas conforme as Instruções de Serviços em vigor adotadas pelo DAER/RS e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT. Ressalta-se que





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços contratados estão incluídos no preço global proposto, constituindo essa a única forma de remuneração devida à contratada.

O DAER/RS efetuará os pagamentos à contratada com base nos serviços efetivamente executados, medidos e aprovados, de acordo com os preços constantes da proposta vencedora do certame.



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 2ª SR Bento Gonçalves – PROA 25/0435-0022117-0 – Página 14



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A proposta deve ser compatível com o Termo de Referência (TR) e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

- Descrição dos serviços, observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características dos serviços ofertados, preços unitários e totais detalhados em planilha, bem como o cronograma físico-financeiro e as composições de serviços;
- **O licitante não poderá apresentar preços unitários superiores ao orçamento elaborado pelo DAER-RS**, com base na Metodologia SICRO, e que faz parte integrante do Edital;
- O licitante deverá apresentar demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõem, destacando que não está incluso o ISSQN, que deverá atender às disposições das Instruções Normativas nº 01/2011 e nº 06/2012 – referente ao ressarcimento de ISSQN nos contratos de obras, disponíveis no site do DAER (<https://www.daer.rs.gov.br/especificacoes-contratos-de-obras>);
- O licitante deverá apresentar as composições de custos dos serviços – Súmula nº 258-TCU:

*"As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão verba ou de unidades genéricas."*

- Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75,00% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se, para fins de cálculo, o critério de arredondamento estabelecido na ABNT NBR 5891;
- Os custos unitários deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais (centavos). Uma vez determinados os custos unitários, todas as demais operações



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

matemáticas deverão considerar 2 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3<sup>ª</sup> (terceira) casa decimal, utilizando a função “truncar”.



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 2ª SR Bento Gonçalves – PROA 25/0435-0022117-0 – Página 16



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

As estimativas do valor da contratação são elaboradas com base no orçamento referencial desenvolvido pelo DAER/RS, elaborado de acordo com Metodologia SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras) e ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis para materiais betuminosos), na data-base indicada no próprio orçamento, da Região Sul, do Estado do Rio Grande do Sul, bem como em conformidade com a Instrução de Serviço IS nº 120/2021 do DAER. Para os agregados constantes na faixa A da Curva ABC, quando cabíveis, é considerado os preços cotados no comércio local. São elaborados orçamentos nas condições de recolhimento de tributos onerada e desonerada, conforme orientação contida no Memorando Circular nº 03/2016-DIREX/DNIT (disponível no site [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) na seção de Custos e Pagamentos/BDI) e em conformidade com a Lei nº 12.546/2011, Art. 7º, dos quais se adotou o menor orçamento, sem desoneração da mão-de-obra, garantindo assim maior economicidade à Administração Pública.

Os preços dos materiais betuminosos são elaborados de acordo com os preços divulgados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, incluindo os tributos incidentes sobre a venda dos produtos e serviços.

Para fins de elaboração do orçamento, são consideradas as densidades conforme referencial SICRO. Durante a execução, os quantitativos devem ser ajustados conforme a densidade dos materiais utilizados na obra.

O orçamento é elaborado com base na memória de cálculo, na planilha de quantidade (**Anexo II**), nos insumos e nas Distâncias Médias de Transporte (DMTs) apresentado no **Anexo III**, fornecida pela Superintendência Regional (SR).

O valor total estimado da contratação compreende a execução dos serviços continuados de conservação rotineira e recuperação das rodovias pavimentadas sob a jurisdição da 2ª Superintendência Regional – Bento Gonçalves, inclusive custos diretos, indiretos, administração local, mobilização e desmobilização, além das estimativas para indenização dos materiais asfálticos e ressarcimento de ISSQN, quando aplicável. Ressalta-se que, por se tratar de **contratação por empreitada a preço unitário, os pagamentos devem ocorrer conforme os quantitativos efetivamente medidos e aprovados pela fiscalização**, não gerando obrigação de execução integral dos quantitativos estimados.

Os custos estimados são de:





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

- O orçamento básico elaborado tem como base de cálculo o mês de outubro de 2025 (SICRO outubro/2025) – sem desoneração, estimado em **R\$ 17.429.334,28** (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos);
- Indenização dos asfaltos (com transporte) estimada em **R\$ 8.063.152,88** (oito milhões, sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos);
- Ressarcimento do ISSQN estimado em **R\$ 753.604,98** (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos).



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 2ª SR Bento Gonçalves – PROA 25/0435-0022117-0 – Página 18



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se devidamente previstas no orçamento do DAER/RS, sendo custeadas por recursos do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul e por recursos provenientes de multas. A contratação está compatível com a programação orçamentária vigente e atende às disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à classificação da despesa nos Grupos de Natureza de Despesa de Investimentos e Outras Despesas Correntes (Custeio).

A emissão das Ordens de Serviço (OS) somente deve ocorrer após a correspondente garantia de empenho, observando-se os limites orçamentários disponíveis e a execução financeira ao longo da vigência contratual. Dessa forma, resta **assegurada a adequação orçamentária e financeira da contratação**, em conformidade com os princípios da legalidade, do planejamento, da responsabilidade fiscal e da continuidade dos serviços públicos essenciais de conservação rodoviária.

A Fonte de Recursos para a contratação deve ser realizada por:

- Recurso: Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul e Recursos de Multas;
- Grupo Natureza Despesa: Investimentos e Outras Despesas Correntes (Custeio).





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**10. ANEXOS**

Os anexos vinculados ao Termo de referência (TR) são disponibilizados na sequência.

ANEXO I – RODOVIAS INTEGRANTES DO OBJETO

ANEXO II – QUADRO DE QUANTIDADES

ANEXO III – QUADRO DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT)

ANEXO IV – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 2ª SR Bento Gonçalves – PROA 25/0435-0022117-0 – Página 20



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**ANEXO I – RODOVIAS INTEGRANTES DO OBJETO**



**2ª Superintendência Regional - Bento Gonçalves  
EXTENSÃO - 477,98 km**

CÓDIGO DO TRECHO	LOCAL INICIAL	LOCAL FINAL	EXTENSÃO (km)
324ERS0255	NOVA ARAÇÁ	ACESSO A NOVA BASSANO	8,53
324ERS0260	ACESSO A NOVA BASSANO	ENTR. BRS-470 (NOVA PRATA)	9,95
122ERS9040	ENTR. ERS-122	LINHA 40	3,15
122ERS9060	ENTR. ERS-122	IPE (ACESSO SUL)	1,50
122ERS9070	ENTR. ERS-122	IPE (ACESSO NORTE)	2,82
355ERS0010	ENTR. BRS-470 (VILA FLORES)	FAGUNDES VARELA (INÍCIO TRV-MUN)	13,21
359ERS0010	ENTR. BRS-470 (VERANÓPOLIS)	COTIPORÁ (INÍCIO TRV-MUN)	19,77
431ERS0010	ENTR. BRS-470 (P/ BENTO GONÇALVES)	SANTA BÁRBARA (SÃO VALENTIM DO SUL)	22,85
431ERS0020	SANTA BÁRBARA (SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR. ACESSO 431ERS9050 (SÃO VALENTIM DO SUL)	9,89
431ERS0030	ENTR. ACESSO 431ERS9050 (SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR. ERS-129 (DOIS LAJEADOS)	10,28
431ERS9050	ENTR. ERS-431	SÃO VALENTIM DO SUL	2,56
437ERS0030	ENTR. ERS-448 (P/ NOVA ROMA DO SUL)	ENTR. ERS-122(A) (ANTÔNIO PRADO)	13,47
444ERS0050	DIVISA MUNICIPAL BENTO GONÇALVES/MONTE BELO DO SUL (FIM TRV-MUN)	DIVISA MUNICIPAL MONTE BELO DO SUL/SANTA TEREZA	5,02
444ERS0060	DIVISA MUNICIPAL MONTE BELO DO SUL/SANTA TEREZA	SANTA TEREZA (INÍCIO TRV-MUN)	8,26
448ERS0010	ENTR. ERS-437 (P/ ANTÔNIO PRADO)	NOVA ROMA DO SUL	16,81
448ERS0020	NOVA ROMA DO SUL	VILA SÃO MARCOS	35,04
448ERS0030	VILA SÃO MARCOS	ENTR. RSC-453 (P/ FARROUPILHA)	3,82
452ERS0010	ENTR. ERS-122 (P/ BOM PRINCÍPIO)	FELIZ	5,44
452ERS0020	FELIZ	ENTR. VRS-826 (P/ ALTO FELIZ)	4,09
452ERS0030	ENTR. VRS-826 (P/ ALTO FELIZ)	ENTR. BRS-116 (NOVA PALMIRA)	17,99
453RSC0230	ENTR. ERS-122(B) (CAXIAS DO SUL)	ENTR. BRS-116 (P/ SÃO MARCOS)	6,36
453RSC0250	ENTR. BRS-116 (P/ SÃO MARCOS)	EBERLE	0,50
453RSC0290	EBERLE	ENTR. ERS-476 (LAJEADO GRANDE)	52,42
453RSC9180	ENTR. RSC-453	BOA VISTA DO SUL	2,28
453RSC9175	ENTR. RSC-453	CORONEL PILAR	11,41
453RSC9145	ENTR. RSC-453	NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO	6,16
453RSC9150	ENTR. RSC-453	CAXIAS DO SUL	5,51
453RSC9140	ENTR. RSC-453	GARIBALDI (VILA SÃO ROQUE)	8,32
456ERS0010	ESMERALDA	ENTR. BRS-285 (P/ LAGOA VERMELHA)	39,06
470BRS9150	ENTR. BRS-470 (GARIBALDI)	ENTR. VRS-813 (GARIBALDI - FIM TRV-MUN)	0,32
813VRS0015	FARROUPILHA (FIM TRV-MUN)	DESVIO BLAUTH (FARROUPILHA)	7,93
813VRS0030	DESVIO BLAUTH (FARROUPILHA)	GARIBALDI (INÍCIO TRV-MUN)	5,20
815VRS0010	ENTR. BRS-116 (SÃO MARCOS)	CRÍUVA	16,94
826VRS0010	ENTR. ERS-452 (FELIZ)	ALTO FELIZ	7,33
826VRS0020	ALTO FELIZ	ENTR. ERS-122 (P/ FARROUPILHA)	12,23
827VRS0010	ENTR. BRS-116 (P/ CAXIAS DO SUL)	ENTR. VRS-842 (LINHA TEMERÁRIA)	6,29
829VRS0010	ANA RECH	ENTR. RSC-453 (P/ CAXIAS DO SUL)	3,13
829VRS0020	ENTR. RSC-453 (P/ CAXIAS DO SUL)	FAZENDA SOUZA	4,72
831VRS0010	ENTR. ERS-122 (NOSSA SENHORA DA SAÚDE)	SANTA JUSTINA	12,37
843VRS0010	FELIZ (FIM TRV-MUN)	LINHA NOVA	10,94
855VRS0010	CARAVAGGIO	ENTR. ERS-448(VILA SÃO MARCOS)	5,00
855VRS0020	ENTR. ERS-448 (VILA SÃO MARCOS)	SÃO PEDRO	4,26
855VRS0030	SÃO PEDRO	PINTO BANDEIRA (INÍCIO TRV-MUN)	18,45
864VRS0010	ENTR. ERS-122 (VILA FORQUETA)	MATO PERSO	16,40





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

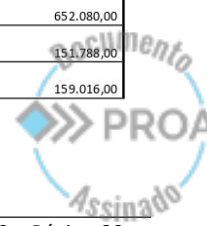
**ANEXO II – QUADRO DE QUANTIDADES**



**02ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DAER  
CONSERVA DE RODOVIAS PAVIMENTADAS DA 02ªSR**



ITEM	CÓDIGO	TABELA SICRO	UNID.	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	AL	Administração Local	unid	1,00
1.2	MOB	Mobilização e Desmobilização	unid	1,00
1.3	IC	Instalação do Canteiro de Obras	unid	1,00
2		TERRAPLENAGEM		
2.1	5502993	Escavação em material de 3ª categoria	m³	2.265,67
2.2	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	tkm	16.992,53
2.3	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	m³	2.945,37
2.4	5501702	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	unid	176,00
2.5	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	8.250,00
2.6	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	12.791,08
2.7	4805762	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m³	110,00
2.8	4805765	Escavação de vala em material de 3ª categoria	m³	55,00
2.9	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	27.500,00
2.10	5502589	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	440,00
2.11	5502880	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	550,00
2.12	5915319	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	2.062,50
2.13	5502979	Construção de corpo de aterro com material de 3ª categoria oriundo de corte	m³	1.375,00
2.14	5502111	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	825,00
2.15	5502967	Escavação em material de 3ª categoria - resistência à compressão acima de 110 MPa - com escavadeira e rompedor hidráulico 1.700 kg	m³	1.500,00
3		PAVIMENTAÇÃO		
3.1	4915667	Remoção mecanizada de revestimento asfáltico	m³	2.423,00
3.2	DR56540	REMEMDO SUPERFICIAL C/ BRITA COMERCIAL (RECOMPOSIÇÃO LOCALIZ. C/ REVEST. BETUMINOSO) - exclusive asfalto e inclusive transporte	m³	110,00
3.3	DR56550	REMEMDO SUBSUPERFICIAL COM BRITA COMERCIAL (RECOMPOSIÇÃO LOCALIZ. C/ REVEST. BETUM. + BASE GRANULAR) - exclusive asfalto e inclusive transporte	m³	110,00
3.4	DBR4915746	Remendo profundo com imprimação com demolição mecânica e corte com serra - exclusive massa asfáltica e brita graduada comercial	m³	1.100,00
3.5	4011479	Fresagem contínua de revestimento asfáltico	m³	123,75
3.6	4011480	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico	m³	3.795,00
3.7	4011408	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - faixa II - brita comercial	m²	165.000,00
3.8	DBR4915703	Tapa buraco emergencial em CBUQ/ fornecimento e transporte de massa asfáltica	m³	2.750,00
3.9	DR58084	REPERFILAGEM EM CBUQ com MOTONIVELADORA - exclusive materiais (massa comercial)	t	660,00
3.10	1600436	Demolição manual de concreto simples	m³	50,00
3.11	DR50576	ESCARIFICAÇÃO E COMPACTAÇÃO BASE	m³	357,50
3.12	5502111	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.500,00
3.13	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	m³	1.500,00
3.14	4011209	Regularização do subleito	m²	275,00
3.15	DR56381	SUB-BASE RACHÃO ENCHIMENTO BRITA COMERCIAL E CAM. BLOQUEIO BRITA COMERCIAL - exclusive transporte	m³	1.390,00
3.16	DBR4011276	Execução de base de brita graduada com brita comercial - exclusive material e transporte	m³	1.195,00
3.17	PN-02	Fornecimento de brita graduada comercial	m³	1.195,00
3.18	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	110.000,00
3.19	4011353	Pintura de ligação	m²	110.000,00
3.20	DBR4011464	Concreto asfáltico - faixa C (sem massa comercial) para restauração, recapeamento e reperfilagem	t	5.940,00
3.21	PN-01	Fornecimento concreto asfáltico (massa comercial)	t	12.540,00
4		TRANSPORTES		
4.1	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - massa asfáltica DMT = 52 km	tkm	652.080,00
4.2	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - rachão DMT = 52 km	tkm	151.788,00
4.3	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada - brita base ou sub-base DMT = 52 km	tkm	159.016,00





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**



**02ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DAER  
CONSERVA DE RODOVIAS PAVIMENTADAS DA 02ªSR**



ITEM	CÓDIGO	TABELA SICRO	UNID.	QUANTIDADE
4.4	5914637	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - rodovia pavimentada	tkm	234.300,00
4.5	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	5,50
<b>5</b>				
SERVIÇOS DE CONSERVA				
5.1	DR50003	DESGALHAMENTO, CORTE EM TORAS E EMPILHAMENTO DE ÁRVORES	m³	82,50
5.2	4915712	Limpeza de bueiro	m³	1.295,25
5.3	DRS9214	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCA DE BUEIRO	unid	366,30
5.4	4915709	Limpeza de valeta de corte	m	41.250,00
5.5	DRS9210	LIMPEZA VALETA C/RETROESCAVADEIRA	m	66.000,00
5.6	DRS9210	DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE SARJETAS	m	41.250,00
5.7	DRS9213	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA	unid	27,50
5.8	4915672	Limpeza de ponte	m	2.475,00
5.9	4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	16.466,73
5.10	4915718	Limpeza de placa de sinalização	m²	5.500,00
5.11	DRS15412	RECUPERAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS DANIFICADAS	m	110,00
5.12	1505879	Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	563,07
5.13	1106057	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	82,50
5.14	3108004	Fôrmas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	385,00
5.15	4915734	Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida	m³	110,00
5.16	4915737	Remoção mecanizada de barreira em solo	m³	22.000,00
5.17	4915598	Reconformação da plataforma (remoção mecânica de leiras)	m³	280.170,00
5.18	4915776	Roçada com roçadeira costal	há	121,00
5.19	4915742	Roçada mecanizada com roçadeira de arraste	há	275,00
5.20	4915744	Capina manual	m²	330.000,00
5.21	4413996	Enlevamento	m³	5.500,00
5.22	1600404	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros (tubos D=0,60m)	m	10,00
5.23	1600404	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros (tubos D=0,80m)	m	10,00
5.24	1600404	Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros (tubos D=1,00m)	m	10,00
5.25	3816118	Guarda-corpo de concreto - fabricação - areia e brita comerciais	m	275,00
5.26	3713605	Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	400,00
5.27	3713604	Defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	2.700,00
5.28	COMP. 01	Refletivos prismático p/ defesa	unid	1.200,00
5.29	COMP. 02	Barreira Dupla de Concreto, Armada, Pré-Moldada ( Perfil New Jersey L =3,00m e H - 0,810m)	m	100,00
<b>6</b>				
SINALIZAÇÃO				
6.1	5214001	Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,3 mm (sinalização provisória)	m²	21.000,00
<b>7</b>				
DRENAGEM				
7.1	1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	30,00
7.2	804039	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	10,00
7.3	804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	unid	2,00
7.4	2003343	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 90-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	275,00
7.5	2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	500,00
7.6	804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	10,00
7.7	804385	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	unid	2,00
7.8	2003565	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 05 - dreno cego - brita comercial	m	1.100,00
7.9	2003309	Valeta de proteção de cortes com revestimento de concreto - VPCC 120-30 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	165,00
7.10	804023	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	10,00
7.11	804377	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	unid	2,00
7.12	COMP. 03	Corpo de BSCC 2,00 x 2,00 m - PRÉ MOLDADA - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	20,00
7.13	0705233	Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	unid	2,00
7.14	2003823	Tubo de concreto PA2 comercial para drenagem - D = 0,60 m - fornecimento e instalação	m	100,00





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**



**02ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DAER  
CONSERVA DE RODOVIAS PAVIMENTADAS DA 02ªSR**



ITEM	CÓDIGO	TABELA SICRO	UNID.	QUANTIDADE
<b>MATERIAIS ASFÁLTICOS</b>				
<b>1</b>		<b>Fornecimento de materiais asfálticos</b>		
1.1	M1943	CAP 50/70	t	752,40
1.2	M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	t	132,00
1.3	M1946	Emulsão asfáltica RR-1C	t	55,00
1.4	M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	t	300,00
1.5	M1950	Emulsão asfáltica RC1C-E	t	300,00
1.6	M1947	Emulsão asfáltica RM-1C	t	-
<b>Transportes de ligantes betuminosos</b>				
<b>2</b>		<b>Transportes de ligantes betuminosos</b>		
2.1	M1943	CAP 50/70	t	752,40
2.2	M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	t	132,00
2.3	M1946	Emulsão asfáltica RR-1C	t	55,00
2.4	M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	t	300,00
2.5	M1950	Emulsão asfáltica RC1C-E	t	300,00
2.6	M1947	Emulsão asfáltica RM-1C	t	-





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**ANEXO III – QUADRO DE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT)**

<b>QUADRO RESUMO DAS DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE - DMT</b>			
<b>RODOVIAS PAVIMENTADAS</b>			
<b>INSUMOS</b>	<b>Xp (km)</b>	<b>Xr (km)</b>	<b>Xcs (km)</b>
Material de 1ª categoria	40,000	2,000	0,000
Material de 2ª categoria	40,000	2,000	0,000
Brita Graduada para Base ou Sub-base	52,000	0,000	0,000
Rachão para Sub-base	52,000	0,000	0,000
Massa Asfáltica	52,000	0,000	0,000
CAP 50/70	106,000	0,000	0,000
RR-2C	106,000	0,000	0,000
RC-1C E (Microrrevestimento Asfáltico)	106,000	0,000	0,000
Areia	52,000	0,000	0,000
Cimento	110,000	0,000	0,000
Tubos	52,000	0,000	0,000
Aço	110,000	0,000	0,000
Madeira	52,000	0,000	0,000
Transporte Material Fresado DMT > 5km	40,000	0,000	0,000
Transporte Material Rochoso	52,000	0,000	0,000
Transporte Material Bota-Fora	18,000	0,000	0,000
Transporte Local Brita	52,000	0,000	0,000
Transporte Caminhão Basculante 10,0 m <sup>3</sup>	52,000	0,000	0,000





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**ANEXO IV – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS**

DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem DGP - Diretoria de Gestão e Projetos DPR - Divisão de Programação Rodoviária EER - Equipe de Economia Rodoviária			
OBRA: Conserva Emergencial de Rodovias Pavimentadas de Bento Gonçalves EXTENSÃO: 477,98 km DATA BASE: out/25			
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS			
Código	Equipamento	Quant.	Porte
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1	PEQUENO
E9011	Carro manual modelo plataforma de 200 x 80 cm com capacidade de 800 kg	1	PEQUENO
E9042	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	1	GRANDE
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	1	PEQUENO
E9066	Grupo gerador - 14 kVA	1	PEQUENO
E9069	Vibrador de imersão para concreto - 4,10 kW	1	PEQUENO
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	1	PEQUENO
E9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 20 tm e carroceria de 4 t - 136	1	AUTOPROPELIDO
E9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	2	PEQUENO
E9155	Caldeira de asfalto rebocável com capacidade de 600 l - 5,20 kW	1	PEQUENO
E9156	Soprador de ar costal - 2,6 kW	1	PEQUENO
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9513	Compressor de ar portátil de 180,46 l/s (340 PCM) - 81 kW	1	PEQUENO
E9514	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	1	GRANDE
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1	GRANDE
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1	PEQUENO
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1	PEQUENO
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1	GRANDE
E9526	Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 kW	1	GRANDE
E9527	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040gpm	1	PEQUENO
E9530	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	1	GRANDE
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	1	PEQUENO
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1	GRANDE
E9541	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1	GRANDE
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	1	GRANDE
E9547	Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1	PEQUENO
E9556	Compactador manual de placa vibratória - 3,00 kW	1	PEQUENO
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	1	GRANDE
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9574	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	1	GRANDE
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1	GRANDE
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	5	AUTOPROPELIDO
E9584	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1	GRANDE
E9585	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	1	PEQUENO
E9591	Serra para corte de concreto e asfalto - 10 kW	1	PEQUENO
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9646	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1	PEQUENO
E9647	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	5	PEQUENO





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS			
Código	Equipamento	Quant.	Porte
E9662	Equipamento para solda e corte com oxiacetileno	1	PEQUENO
E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9668	Mesa vibratória - 2,20 kW	1	PEQUENO
E9669	Caminhão tanque com capacidade de 8.000 l - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9670	Usina móvel de lama asfáltica ou microrrevestimento com cavalo mecânico com capacidade de 12 m³ - 95,6 kW/240 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9678	Fresadora a frio - 410 kW	1	GRANDE
E9681	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1	GRANDE
E9682	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 1,6 t - 18 kW	1	GRANDE
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1	GRANDE
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1	AUTOPROPELIDO
E9697	Minicarregadeira de pneus com vassoura de 1,8 m - 45,50 kW	1	GRANDE
E9717	Máquina policorte - 2,20 kW	1	PEQUENO
E9719	Talha manual com capacidade de 3 t	1	PEQUENO
E9745	Trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste e capacidade de 1,50 m - 77 kW	1	GRANDE
E9753	Grupo gerador - 23 kVA	1	PEQUENO
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1	GRANDE
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1	PEQUENO
E9774	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,30 a 0,50 m² - 5	1	GRANDE



TERMO DE REFERÊNCIA – EMERGENCIAL – 2ª SR Bento Gonçalves – PROA 25/0435-0022117-0 – Página 27





25043500221170

**Nome do documento:** TR Emergencial Conserva 2 SR PAV - V00.docx

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Lia Cateri Martinazzo

DAER / SMR / 4327365

26/03/2026 11:29:02

